



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 089/2022 – Nomear Representante para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural - COMUPA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o advogado: **Dr. ENGELBERT RIEHS - OAB/SC 51649** como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque ao **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL E ARTÍSTICO CULTURAL - COMUPA**

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 09 de março de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente